



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-SMTPS

(Artigo 43, VI, Lei nº 8.666/93)

A Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, **JONER CHAGAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer Técnico e Controle Interno, **resolve:**

01 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO Nº 100/2022 – SMTPS

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

c) Data Homologação e Adjudicação: 18/05/2022

d) Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL.

f) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente a empresa **V.S. LIMA EIRELI CNPJ Nº 33.988.869/0001-45 pelo valor total de R\$ 288.552,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**. Sobre o valor do litro a ser faturado será aplicado o percentual de desconto correspondente a **0,11% (zero virgula onze por cento)**, que se refere ao balizamento de julgamento da proposta.

Bonfim-RR, 18 DE MAIO DE 2022.

Joner Chagas
Prefeito

PROC: 100/22

PÁG: 167

ESTADO DE RORAIMA

MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o Disposto

No Art. Parágrafo Único

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim. 18 10 2022

Blane P. Costa

Blane Peres Costa
Chefe Adjunto do Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-SMTPS

PROC: 100/22

PÁG: 173

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o Disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 18/05/22

Com fundamento do § 3º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, considerando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar as exigências do edital e ofertar o menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

LOTE ÚNICO

Item	Espec.	Marca	Unid.	Quant.	Vlr unit.	Maior percentual de xx%	Valor total p/ contratação
1.1	Gasolina Comum	Bandeira Branca	Lts	12.000	7,051	0,11%	84.612,00
1.2	Diesel S10.	Bandeira Branca	Lts	30.000	6,798	0,11%	203.940,00
Valor total R\$						R\$ 288.552,00	

Diante do exposto, estando toda documentação e proposta de preços dentro da mais perfeita normalidade, de acordo com as exigências legais, estando devidamente ratificado o ato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior na forma do inciso VI, art. 43, Lei nº 8.666/93.

Conforme classificação final, extraída da proposta de preços apensa nos autos, a comissão declara como vencedora do certame a empresa: **V.S. LIMA EIRELI CNPJ Nº 33.988.869/0001-45 pelo valor total de R\$ 288.552,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, extraída da proposta de preços apensa nos autos. Sobre o valor do litro a ser faturado será aplicado o percentual de desconto correspondente a 0,11% (zero virgula onze por cento), que se refere ao balizamento de julgamento da proposta. Este resultado será extratada e afixada no mural de avisos da prefeitura e publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Bonfim/RR, 18 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Rosicleide Rodrigues Fregoeira	Angela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	Cirilo Francis de King e Campos Junior Equipe de Apoio
--------------------------------	--	---

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2C207B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº103/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Conselheira Tutelar suplente do período de 1 a 30 de maio de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, a convocação descrita na RESOLUÇÃO Nº 05/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suprir as vagas do quadro de Conselheiros tutelares.

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Tanaka Pithula Braga Leite**, CPF nº 021.806.352 -06, para exercer, **CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-SUPLENTE**, para substituir a Conselheira Tutelar e Titular **Ingrid Leite Oliveira**, no período de 1 a 30 de maio de 2022, que entrou de férias.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:322FD657

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2022-CPL - Processo Nº 112/2022 – SMAD

OBJETO: contratação de empresa especializada em mecânica de veículos e máquinas pesadas para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 01/06/2022, às 07:30HS. O edital encontra-se disponível a partir de 20/05/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 18 DE MAIO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:B81014E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 025/2022– CPL, Proc. 100/2022 - SMTPS, cujo objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	p/ Situação
1	V.S. LIMA EIRELI	R\$ 288.552,00	R\$ 288.552,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **V.S. LIMA EIRELI** CNPJ Nº 33.988.869/0001-45 pelo valor estimado total de R\$ 288.552,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Sobre o valor do litro a ser faturado será aplicado o percentual de desconto correspondente a 0,11% (zero virgula onze por cento), que se refere ao balizamento de julgamento da proposta.

BONFIM/RR, 18 DE MAIO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:68C81CBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 107/2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PSS
SAMU DE BONFIM,RR

DECRETO Nº 107/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE BONFIM”.